

A União Faz a Força

José Calvet de Magalhães

Os limites impostos à soberania de um país por acordos internacionais ou pela adesão a associações de estados não constituem uma perda. Aquilo que se abdica em soberania pode ser ganho em poder.

A nossa adesão à Comunidade Europeia em 1985, transformada em 1993 na União Europeia, não foi precedida por qualquer referendo popular ou debate de fundo na Assembleia da República.

As razões então alegadas, oficialmente, para essa adesão foram, fundamentalmente, a necessidade de consolidar o nosso regime democrático instituído no país e a necessidade de obter apoio para o seu desenvolvimento económico e social, a fim de atingirmos um nível de desenvolvimento semelhante aos dos países da Europa Ocidental mais evoluídos.

Razões perfeitamente válidas e facilmente compreendidas e aceites pela generalidade da opinião pública portuguesa. O que não ficou porém claro, na altura, e ainda hoje não é inteiramente compreendido, mesmo nas camadas mais bem informadas da população, é que, com aquela adesão, o país aceitou, solene e livremente, o projecto de integração política europeia, implícito no Tratado de Roma e que, para além das razões conjunturais e de interesse propriamente nacional referidas, Portugal aceitou fazer parte de um sistema federativo de países europeus, com uma estrutura supranacional resultante de um processo consensual e evolutivo, conduzido pelos respectivos membros. Essa estrutura já fez avanços consideráveis, como é o caso da criação de uma moeda única, e está em vias de atingir novas formas mais avançadas de integração política, com a concretização da PESC e a instituição de um sistema autónomo de defesa europeia. Isso implica que Portugal, como país que voluntariamente aderiu a essa construção política, contraiu obrigações de solidariedade em relação à União, que nem sempre são claramente entendidas pela generalidade do povo português.

Com efeito, ouvem-se, frequentemente, vozes que sustentam que parte da soberania portuguesa foi transferida para a União Europeia ou que afirmam que é "Bruxelas" quem manda em nós, esquecendo-se que fazemos parte dessa mesma "Bruxelas". Tais vozes não repudiam, naturalmente, os benefícios políticos e económicos que recebemos da nossa participação na União, mas reclamam quando os imperativos da solidariedade entre membros da União nos levam a certas prestações ou restrições próprias de um empreendimento comum.

Fala-se, por vezes, em quebra de soberania sem se compreender, exactamente, o que se entende por soberania, ou considerando-a como um valor absoluto. Por soberania, na verdade deve entender-se aquela capacidade do Governo de um país não aceitar quaisquer restrições externas ao livre exercício do seu poder, a não ser que tenham sido livremente consentidas.

Por um lado, não existem soberanias absolutas, quer esta expressão seja tomada num sentido jurídico mais preciso. Os Estados estão sujeitos, na esfera internacional, a diversas limitações de carácter ético ou jurídico. Por outro lado, os Estados podem impor, livremente, a si próprios, certas limitações ao exercício do seu poder político, a fim de salvaguardar certos interesses nacionais. Nas suas relações internacionais, os Estados, aplicando uma das faculdades fundamentais da

sua soberania, celebram entre si acordos de natureza diversa que implicam limitações ao exercício do seu poder, em contrapartida de benefícios conseguidos, sem ofensa da sua independência ou soberania, visto tais acordos serem voluntários, livremente consentidos.

Isto significa que certas limitações ao exercício de um poder político podem traduzir-se em vantagens para os Estados que as aceitam.

Pelo facto de pertencermos à União Europeia, a nossa soberania não foi, minimamente, afectada, pois a nossa adesão foi inteiramente livre, como livre foi a aceitação do processo decisório adoptado pela União. Em termos de poder, com a participação na União, aumentámos, consideravelmente, a nossa capacidade de intervenção política no plano internacional, assim como aumentámos a nossa capacidade de acelerar o processo de desenvolvimento económico do país. Só com os fundos comunitários que recebemos, pudemos alcançar os níveis económicos necessários para podermos participar na adopção de uma moeda única europeia; só com a nossa participação na União pudemos conseguir que a Indonésia acabasse por aceitar a celebração de um referendo popular em Timor-Leste.

Soberania e poder são duas coisas diferentes. Um país inteiramente soberano poderá ter um exíguo poder político na esfera internacional, em virtude de ser um país fraco. Esse poder poderá, no entanto, aumentar, consideravelmente, se o país em questão se integrar voluntariamente numa associação de Estados, quer estes sejam mais poderosos ou não. Por isso a sabedoria popular, que tantas vezes é superior à soberania dos intelectuais, diz que a união faz a força.